



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 – CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei 308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1.1 Dados Principais:

Nome da Organização: Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho – APAE

Data de Constituição: 02/10/1997

CNPJ: 02.793.658/0001-23

Endereço: Rua João Teodoro da Silva, nº 82 e 102 - Bairro: Jardim Copacabana.

Cidade: Pinhalzinho UF: SP CEP: 12.995-000

Telefone: (11) 4018-1564

Horário de Funcionamento: 08:00 as 17:00

Dias da semana: segunda a sexta-feira

E-mail: apaepinhalzinho@hotmail.com

pinhalzinhopae@gmail.com

1.2 Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 02/2016
Registro no CMDCA	Nº 02/1998
Inscrição no CNAS	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0006139/2019 de 20/12/2019 a 20/12/2024
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº Nº Portaria MJ 3132/2003/ Lei nº. 11.308, de fevereiro de 2002 e Lei nº. 761/1999



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 – CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

1.3 Composição da Atual Diretoria Estatutária

Presidente: Jairo Aloísio Leme

Cargo: Presidente Profissão: Comerciante

RG: 22.370.938-4 Órgão Expedidor: SSP/SP Data de Nascimento: 21/10/1978

CPF: 260.160.938-90

Vigência do mandato da diretoria atual de: 05/01/2022 até 31/12/2025

1.4 Relação dos Demais Diretores

Diretoria Executiva:

Presidente: Jairo Aloísio Leme, portador do CPF: 260.160.938-90

Vice-Presidente: Mauro de Oliveira Melo, portador do CPF: 325.985.649-87

1º Diretor Secretário: Fernando Marigliani Filho, portador do CPF: 404.913.008-40

2º Diretor Secretário: Márcio Sabino de Oliveira, portador do CPF: 187.815.258-00

1º Diretor Financeiro: Heitor Augusto Moreira Lima, portador do CPF: 391.369.598-20

2º Diretor Financeiro: Denílson Aparecido Moreira, portador do CPF: 155.857.678-95

Diretor de Patrimônio: Jairo Antônio de Lima, portador do CPF: 680.283.778-15

Diretor Social: Juliano Assis Leme, portador do CPF: 285.775.988-67

2. Apresentação

Diante da necessidade da criação de um espaço que ofertasse serviços especializados, com foco na assistência social e com apoio da saúde e da educação, voltados para a pessoa com deficiência intelectual e transtornos do espectro autista, a APAE Pinhalzinho iniciou suas atividades em princípio com um cunho assistencialista com o nome de GIAPE em 2009, atualmente está regida através das legislações vigentes.

É uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, realiza desde sua fundação um trabalho na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, com condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais e sensoriais diferenciadas.

3. Finalidades Estatutárias

Art. 3º – A Apae de Pinhalzinho- SP tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 - CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei 308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II - Promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

V - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4. Identificação do Serviço por Proteção

Especial de baixa e Média Complexibilidade.

5. Tipo de Serviço a ser ofertado

Objetivo Geral:

Prevenir deficiências, habilitar e reabilitar.

Objetivos Específicos:

- Promover cuidados em saúde a até 28 pessoas especialmente dos processos de reabilitação para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter elou recuperar a função;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 – CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

- Realizar a identificação precoce de deficiência nas fases pós-natal, infância, adolescência e vida adulta através de avaliação funcional e diagnóstico da deficiência;• Apoiar e orientar as famílias
- e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.

6. Público Alvo

Pessoas com atraso / retardo no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com deficiência intelectual, múltipla, Transtorno do Espectro Autista, deficiência auditiva e deficiência física, em qualquer faixa etária, de ambos os sexos.

7. Identificação do Território para Execução do Serviço:

Atendimento Especializado pela Equipe Multidisciplinar, dentro da sede da entidade APAE no Município de Pinhalzinho- SP

7.1 Instalações do Espaço Físico para Atendimento

CÔMODO	QUANTIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO
Sala de fisioterapia equipada	1	Atendimento de Fisioterapeuta
Sala de atendimento fonoaudiólogo	1	Atendimento de Fonoaudiólogo
Sala de atendimento Psicóloga	1	Atendimento de Psicóloga

8. Vagas Oferecidas para Prestação do Serviço

8.1 Capacidade de atendimentos da OSC: 28 vagas

8.2 Número de vagas ofertadas para o Termo de Colaboração: 28 vagas ,sendo as (28 Usuários atendidos no momento pela APAE).



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 – CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

Descrição da Realidade

A população com deficiência do município necessita acessar serviços especializados de habilitação e reabilitação realizados por equipe multiprofissional para construção de um plano

terapêutico singular em conjunto com o usuário e seus familiares. Vale ressaltar que esse público necessita de atenção integrada

para desenvolvimento da funcionalidade, de forma a adquirir autonomia quanto à comunicação, mobilidade, relacionamento interpessoal e atividade de vida diária. A APAE Pinhalzinho presta um serviço de referência há 15 anos, ofertando atendimento especializado para a promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas com risco ou já com o diagnóstico de deficiência. A instituição possui infraestrutura física e funcional adequada para o apoio especializado e, no decorrer dos anos, realizou seus serviços em função das necessidades locais, assim investindo continuamente nos processos de educação permanente da equipe multiprofissional de saúde, da qual vem garantindo o princípio de Equidade, promovendo o acesso à Saúde em tempo adequado, principalmente pelo fato de que os usuários e suas famílias são caracterizados na maioria das vezes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sobrecarga do cuidador, dificuldade no cuidado e proteção e falta de acesso a transporte.

Portando outra questão é a insuficiência ou ausência de serviço especializado no município, a demanda é referenciada para profissionais do município, aguardando vaga em fila de espera. Mediante o exposto e a necessidade do Ministério da Saúde em ampliar e diversificar os serviços

para a atenção às pessoas com deficiência, através da portaria 793, de 24 de abril de 2012, onde instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

9. Descrição do Serviço a ser ofertado

Defesa de direitos da pessoa com deficiência

- ❖ Respeito às diferenças
- ❖ Comprometimento com a missão
- ❖ Trabalho em equipe
- ❖ Eficácia
- ❖ Eficiência
- ❖ Profissionalismo



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 – CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

10. Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias

Pessoas com deficiência intelectual, física e/ou auditiva, com transtorno do espectro autista, encaminhadas pela rede do município das áreas: de Secretária de saúde (atenção básica, hospital) de educação (escolas, creches) e ou assistência social (CRAS, outras instituições de assistência social, Conselho Tutelar), outros: Promotoria e Judiciário, mediante a disponibilidade de vaga para iniciar o atendimento.

10.1 Condições de Acesso:

Através de Encaminhamentos dos respectivos setores, ou demanda espontânea mediante a disponibilidade de vaga para iniciar o atendimento.

10.2 Formas de Acesso:

“Encaminhamentos pelo Centro de Referência Cras ou Secretária de Saúde ou demanda espontânea mediante a disponibilidade de vaga para iniciar o atendimento.”

11. Objetivo Geral:

Prevenir deficiências, habilitar e reabilitar.

O atendimento na área da saúde da Apae Pinhalzinho conta com equipe técnica multidisciplinar, com atendimento especializado e individualizado para cada pessoa, contando com uma equipe de profissionais altamente qualificados e especializados, onde nosso maior propósito é ofertar, além de um ótimo atendimento técnico, afetividade e compaixão, esses dois elementos proporcionam resultados ainda melhores dentro dos procedimentos terapêutico, sempre pensando no bem estar, desenvolvimento e qualidade de vida para cada atendido.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 - CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei 308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

1.2 Cronograma de Execução do Objeto:

Resultados a serem alcançados pelo projeto:			Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de Verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Estimular desenvolvimento neuropsicomotor, Prevenir deformidades e progressão do quadro, manter independência funcional e promover orientações aos cuidadores e familiares.	* alcançar até 75% dos resultados esperados	* normalizar o tônus muscular, aumentar ou manter força muscular e amplitude do movimento, melhorar mudanças de postura e independência funcional, melhorar marcha e atividades de vida diária, proporcionar qualidade de vida, orientar a família quantos aos estímulos, manter capacidade respiratória e prevenir complicações.	Semanal
Estimular, habilitar e reabilitar a comunicação, audição, respiração, sucção, mastigação, deglutição e toda musculatura orofacial.	* alcançar até dos resultados esperados	* Prevenindo adequando a deglutição de patologias como disfagia; estimulando as estruturas orofaciais e funções estomatognáticas (respiração, sucção, deglutição, mastigação e articulação). Estimular as vias periféricas auditivas prevenindo quanto as perdas auditivas; desenvolver a linguagem, emissão, recepção, rotina e autonomia através da comunicação alternativa, ABA e Teacch. Distúrbio de aprendizagem, leitura e escrita.	Semanal



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 – CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

1.3 Cronograma de Atividades:

A APAE prestará atendimento especializado ao público alvo de abril de 2023 a março de 2025, sendo este público recebido através de encaminhamento dos Equipamentos da Saúde. O atendimento consiste na avaliação funcional, definição do diagnóstico, encaminhamento dos casos não elegíveis e inserção dos elegíveis no Serviço de Prevenção, Habilitação e Reabilitação até atingirem as metas traçadas no Plano Terapêutico Singular. As famílias deveram trazer os documentos necessários para a abertura de prontuário (certidão nascimento/casamento, comprovante de residência, carteira de vacinação, cartão SUS, RG/CPF do usuário e de todos da família e laudo médico .com CID da deficiência). Após as avaliações necessárias para observar a funcionalidade e incapacidade do usuário, a equipe multiprofissional se reunirá para Estudo de Caso da qual serão definidas o diagnóstico, prognóstico, conduta, sugestão de serviços a serem inseridos e/ ou encaminhados. Na sequência será agendada a devolutiva à família acerca do processo de avaliação e entrega do relatório informativo para os casos escolares. Será realizado o Plano de Atendimento Individual (PAI), com o usuário e seus familiares/responsáveis, respeitando seu direito de escolha, serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados, responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/Reabilitação. Caso o usuário precise de apoio em outras áreas de atendimento, como Educação, Assistência Social ou demais Políticas Setoriais, será realizado o encaminhamento interno ou externo. Os usuários serão atendidos por fisioterapeuta, fonoaudióloga e psicóloga.

Os atendimentos terão a durabilidade mínima de trinta minutos e terão como viés técnicas que auxiliem as funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas, comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala, autonomia e independência, visando assim, o desenvolvimento global do usuário.

Devido à integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia familiar e pessoal, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional. A equipe especializada realizará em articulação com serviços internos ou externos de outras políticas, com o objetivo de ampliar o alcance do cuidado a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

É necessário também a aquisição de testes psicológicos, pois de acordo com a demanda apresentada e dos encaminhamentos realizados pelos neurologistas, os testes apontados se fazem necessários para o processo de avaliação neuropsicológica/psicodiagnóstico em deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, cuja faixa etária varia de 2 anos e 6 meses até 60 anos, público este característico desta Instituição.

Tal avaliação se faz necessária para o auxílio de comprovação do fechamento de uma hipótese diagnóstica, utilizando-se de teste psicológicos para entender o sujeito nos ambientes cognitivos, mental e emocional, sendo possível identificar e avaliar aspectos específicos da constituição do

mesmo, possibilitando a elaboração da melhor intervenção e evolução do paciente, proporcionando melhor qualidade de vida, desenvolvimento de capacidades e funcionalidades.

Rua João Teodoro da Silva, 102 Jd. Copacabana Pinhalzinho - SP CEP: 12995-000

Tel.: (11) 4018-1564



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 - CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei 308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

Hoje em nossa instituição há uma procura crescente, para aplicação de tais avaliações por meio dos testes, neurologistas tem encaminhado para a aplicação de testes (psicodiagnóstico/neuropsicológico) para só após tal avaliação possa-se fechar uma hipótese diagnóstica e iniciar o tratamento do paciente.

2 Recursos Humanos:

2.2 Tabela de Descrição de Profissionais Essenciais para Execução do Objeto:

EQUIPE						
Cargo	Carga horária semanal	EQUIPE	CLT	Salário Base Mensal	salário+ 1/3 Férias ANUAL	DÉCIMO TERCEIRO
Fisioterapeuta	20	1	x	R\$ 1.998,50	R\$ 2.498,12	R\$ 2.498,12
Fonoaudiologia	20	1	x	R\$ 1.794,56	R\$ 2.243,20	R\$ 2.243,20
Psicóloga	24	1	x	R\$ 2.948,03	R\$ 3.685,03	R\$ 3.685,03
<u>TOTAL</u>				R\$ 6.741,09	R\$ 8.426,35	R\$ 8.426,35

2.3 Descrição das Atribuições de Cada Cargo:

FONOAUDIOLOGIA

OBJETIVO GERAL:

Prevenir, Estimular, Habilitar e Reabilitar pacientes com dificuldades e patologias relacionadas a comunicação, seja nas áreas da fala, linguagem, cognição, audição, disfagia, motricidade orofacial, voz, leitura e escrita.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 - CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

OBJETIVO ESPECIFICO:

Nestes meses serão trabalhadas as funções estomatognáticas, através de exercícios mio funcionais, estimulando e reabilitando as funções estomatognáticas.

Estimulação da fala, através de treino do ponto e modo articulatorio dos sons= fonema, atividades voltadas a estimulação linguagem receptiva, compreensiva e expressiva, bem como recursos para desenvolver a neuroplasticidade cerebral e neuro cognição.

Alguns momentos em pacientes que houver a necessidade, principalmente os autistas, a ciência ABA será associada aos atendimentos de fonoaudiologia.

Os atendimentos serão individuais, dupla ou em grupo conforme a necessidade.

Encaminhamentos à profissionais como:

Otorrinos, pediatras, neuropediatras, nutricionistas, analistas dos comportamentos serão realizados.

Relatórios e reuniões serão realizados quando houver necessidade, bem como a parceria entre a equipe interdisciplinar, multidisciplinar e a rede educacional de ensino que paciente estiver vinculado.

PSICOLOGIA

Os atendimentos realizados no setor da psicologia têm por objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, auxiliar na formação e constituição de sua personalidade, construção de conhecimento e elaboração de seu pensamento, bem como apoio nos aspectos do desenvolvimento afetivo-emocional, auxiliar no desenvolvimento das atividades diárias de cada paciente promovendo independência e autonomia. Prestar serviços de psicologia através de atendimentos individuais ou de grupo, acompanhamento e orientação às famílias mediante a demanda apresentada, visando prevenir, identificar e auxiliar nas questões psicossociais que possam interferir no desenvolvimento de potencialidades e qualidade de vida da pessoa com deficiência, organizar e propor intervenções de forma a garantir os direitos das(os) usuárias(os), a promoção de saúde e qualidade de vida, além da responsabilidade social e demais preceitos éticos da profissão.

Atendimento individual:

Serão realizados para criação/avaliação do projeto terapêutico, mediante as necessidades evidenciadas e encaminhamentos conforme necessidade.

Rua João Teodoro da Silva, 102 Jd. Copacabana Pinhalzinho - SP CEP: 12995-000
Tel.: (11) 4018-1564



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 - CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei 308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

Atendimento grupal:

O profissional de psicologia atuará e fará intervenções quando se fizer necessário em todos os grupos e atendimentos realizados na entidade, realizará juntamente com o profissional do serviço social grupo psicossocial para orientação e apoio a família, estes grupos acontecerão mensalmente buscando fortalecer, prevenir fragilização dos vínculos, realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal.

Resultados esperados para os usuários:

A contribuição para com o crescimento pessoal, adaptação social e bem estar dos usuários e familiares, ressaltando suas potencialidades e respeito à individualidade dos assistidos. Proporcionar a promoção da pessoa com deficiência desenvolvendo seus aspectos emocionais, socioafetivos e intelectuais proporcionando sua integração no meio social.

Resultados esperados para os cuidadores/responsáveis:

Os atendimentos visam esclarecer, orientar e oferecer suporte ao usuário e a família, possibilitando condições de adaptação e desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos, aumento da qualidade de vida e construção de alternativas de atividades no meio social, promovendo desenvolvimento e autonomia.

FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é uma ciência aplicada que utiliza métodos e técnicas apropriadas, a fim de restaurar, desenvolver ou manter a capacidade funcional do indivíduo. A Fisioterapia na reabilitação de pessoas com deficiência tem importante papel no desenvolvimento de suas habilidades funcionais gerando independência e bem estar. Para tanto, é necessário que o usuário seja compreendido como uma somatória dos aspectos motores, emocionais e cognitivos, identificando assim suas necessidades e planejando um tratamento que estimule seu potencial.

OBJETIVOS:

- Melhorar a vida do portador de deficiência adquirindo o máximo possível de sua independência;
- Estimular e desenvolver seu potencial neuropsicomotor;
- Evitar o máximo possível de deformidades e possíveis complicações;
- Melhorar as atividades cognitivas e de memória;

Rua João Teodoro da Silva, 102 Jd. Copacabana Pinhalzinho - SP CEP: 12995-000
Tel.: (11) 4018-1564



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 02 de outubro de 1997 - CNPJ 02.793.658/0001-23

Utilidade Pública Municipal Lei 761/99

Utilidade Pública Estadual Lei .308/02

Utilidade Pública Federal Port.3132/03

- Contribuir na reintegração do usuário a sociedade;
- Contribuir para o bem estar geral do usuário;
- Atuar em conjunto com toda a equipe de trabalho;
- Proporcionar melhor compreensão e esclarecimento para a família do usuário a respeito da sua deficiência, facilitando seus cuidados em casa e enfatizando como é importante a colaboração da família;
- Contribuir para a melhora das AVD's (atividades da vida diária) e independência funcional;
- Trabalhar com a estimulação, inibição e facilitação de reflexos;
- Promover a normalização de tônus muscular;
- Evitar padrões patológicos;
- Incentivar as fases do desenvolvimento motor;
- Estimular o controle postural e inibir vícios posturais adaptativos;
- Promover a aquisição e o aprimoramento da marcha;
- Realizar o acompanhamento da fisioterapia de forma individual ou em grupo, dependendo da necessidade de cada usuário.

As condutas e as técnicas realizadas serão de acordo com a avaliação e reavaliação individual de cada usuário.

Pinhalzinho, 11 de dezembro de 2023

Jairo Aloísio Leme
Diretor Presidente